

brado entre o MDN e o Ministério da Saúde e desenvolver as actividades cometidas neste âmbito ao MDN;

e) Promover e participar em estudos tendentes à racionalização dos recursos e optimização das infra-estruturas e equipamento de saúde militar e assegurar a produção de informação estatística na área da saúde militar;

f) Conceber e avaliar as políticas de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos durante a vida militar;

g) Realizar estudos, em articulação com os ramos das Forças Armadas, e propor medidas de prevenção da doença e acidentes e de promoção da saúde e acompanhar a respectiva execução;

h) Organizar as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho destinadas à prevenção de riscos profissionais e à promoção da saúde dos trabalhadores da DGPRM, em coordenação com a Secretaria-Geral do MDN;

i) Participar, em articulação com os serviços de saúde dos ramos das Forças Armadas, na concepção de medidas de prevenção de doenças infecciosas que, pelas suas características epidemiológicas, constituam sérios riscos para a saúde do pessoal das Forças Armadas e dos serviços centrais e demais estruturas do MDN;

j) Cooperar com entidades civis e militares no âmbito da vigilância epidemiológica;

l) Coordenar a actividade de representação nacional da saúde militar no âmbito da OTAN e outras organizações internacionais, bem como o estabelecimento de relações com entidades congéneres de outros países;

m) Acompanhar o desenvolvimento da doutrina da OTAN relativa à saúde militar através da participação dos representantes nacionais nos grupos de trabalho do Committee of Chiefs of Military Medical Services (COMEDS), perspectivando-a no aperfeiçoamento do sistema de saúde militar, designadamente no domínio da formação do pessoal de saúde;

n) Participar, em coordenação com a Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional (DGPDN) e com os ramos das Forças Armadas, na organização dos Encontros de Saúde Militar da CPLP sempre que estes se realizem em Portugal;

o) Colaborar em acções de cooperação técnico-militar, em articulação com a DGPDN e com os ramos das Forças Armadas, no âmbito da saúde militar;

p) Participar, no âmbito da Estrutura de Normalização da Defesa Nacional, no processo conducente à eventual ratificação dos acordos de normalização (STANAG) no domínio da saúde militar e acompanhar a respectiva implementação;

q) Emitir pareceres sobre projectos de diplomas legais e regulamentares que versem sobre as matérias da competência da Divisão.

3.2 — A Divisão de Assuntos Sociais (DAS), com as seguintes competências:

a) Estudar e propor a adopção de medidas que efectivem os direitos dos militares em matérias de segurança social, atenta a especificidade da condição militar;

b) Promover actividades de monitorização e melhoria do sistema de assistência na doença aos militares (ADM), através de estrutura informal, integrando a entidade gestora e os ramos das Forças Armadas;

c) Assessorar o representante da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, acompanhando os desenvolvimentos do sistema complementar de pensões;

d) Dinamizar, em parceria com o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), a adopção de medidas e de práticas de modernização da acção social complementar, atentas as novas realidades sociais;

e) Elaborar estudos relativos a prestações sociais e outras medidas de apoio, em articulação com outras entidades, em especial da esfera da Defesa Nacional, visando a adequação continua do regime de protecção social dos militares e ex-militares incapacitados de forma permanente e suas famílias;

f) Assegurar a representação da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Seguro de Vida para os militares

g) Estudar e propor a adopção de medidas no âmbito das políticas de reabilitação dos deficientes militares, avaliando os respectivos impactos;

h) Assegurar a actualização permanente dos dados de caracterização relativa aos deficientes militares;

i) Apoiar tecnicamente o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA);

j) Assegurar a actividade do Núcleo de Apoio Social, estrutura informal de intermediação social, vocacionada para o desenvolvimento de novas respostas sociais em parceria com entidades públicas e privadas, especialmente dirigida aos deficientes militares;

l) Acompanhar a execução do Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas, desenvolvendo estudos que suportem a sua permanente adequação;

m) Inventariar e manter actualizado um sistema de informação relativo aos regimes de segurança e protecção social aplicáveis a militares de países congéneres que sustentem análises comparativas com o regime aplicável aos militares portugueses;

n) Participar em estudos científicos e técnicos, em articulação com as entidades competentes, nas matérias da responsabilidade da DAS;

o) Colaborar em acções de cooperação no âmbito dos Assuntos Sociais.

4 — Na dependência do Director-Geral, é criada a Divisão de Gestão de Recursos, com as seguintes competências:

a) Elaborar e gerir o planeamento financeiro anual e plurianual e o respectivo acompanhamento, avaliação e controlo, e identificar as áreas prioritárias para concentração de recursos;

b) Gerir o aprovisionamento e os recursos patrimoniais da DGPRM incluídos os Centros de Divulgação da Defesa Nacional (CDDN's);

c) Apoiar a definição e acompanhar a execução das políticas de recursos humanos da DGPRM;

d) Estudar e propor a adopção de medidas no âmbito da gestão dos recursos da DGPRM e da organização e simplificação dos circuitos e métodos de trabalho;

e) Gerir as acções de recrutamento, selecção e acolhimento de pessoal assim como assegurar a execução de todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, designadamente os que se referem à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

f) Elaborar o diagnóstico de necessidades de formação, propor e assegurar a realização do respectivo plano anual;

g) Assegurar a gestão dos arquivos em conformidade com a legislação em vigor;

h) Gerir o património documental e elaboração normas de tratamento, gestão, conservação e arquivo;

i) Propor e acompanhar o desenvolvimento de soluções informáticas de apoio ao funcionamento e gestão de actividades como o DDN, Recrutamento Militar, CIOFE, Antigos Combatentes, Deficientes das Forças Armadas, e Loja da Profissionalização, bem como a contínua actualização do portal da DGPRM.

j) Promover a utilização das tecnologias da informação na actividade corrente da DGPRM, providenciar a aquisição e actualização de suportes lógicos, zelar pelo cumprimento dos procedimentos de segurança da informação e prestar assistência técnica aos utilizadores;

l) Satisfazer os pedidos de tratamento específico de dados de informação que superiormente lhe sejam dirigidos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

DGPRM, 28 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

202871242

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Louvor n.º 74/2010

Louvo a Segundo Tenente 9101803 Cláudia Susana Maniés Bicho, pela forma muito competente, dedicada e meritória como desempenhou, de Janeiro a Outubro de 2009, funções no Departamento de Relações Bilaterais.

Dotada de grande capacidade de trabalho e competência profissional, destacou-se pela forma como acompanhou as actividades da sua área de responsabilidade, da qual resultou um inegável contributo para o desenvolvimento das relações bilaterais com os países dos Balcãs e, sobretudo, do continente americano. Particularmente nesta última área é de destacar não só a sua contribuição para o desenvolvimento das relações bilaterais com o Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, como também o seu trabalho no âmbito das relações bilaterais com os EUA. Com este país, destaque deve ser dado à sua participação nas reuniões da Comissão Técnica do Acordo de Cooperação e Defesa e, também, da Comissão Bilateral Permanente.

É igualmente de realçar a qualidade e o rigor dos trabalhos por si desenvolvidos, nomeadamente ao nível da elaboração de pastas de trabalho para as reuniões ministeriais, aliados à preparação cuidada que sempre fez das delegações chamadas a participar em missões de cooperação.

Justo é também deixar aqui expressas as suas qualidades pessoais, caracterizadas pela frontalidade, lealdade e uma permanente capacidade de boa disposição, mesmo em situações adversas, qualidades que fazem

dela um elemento de muita valia para a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dado o que antecede, é-me muito grato reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais reveladas pela Segundo Tenente Cláudia Bicho, reconhecendo os serviços por si prestados como de muito elevado mérito.

DGPDN, 16 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

202873373

Louvor n.º 75/2010

Louvo a Licenciada Patrícia Joana Mateus Ferreira Pereira Marcelino pela forma muito meritória e competente como desempenhou as funções de responsável pela área das relações públicas e protocolo no Departamento de Relações Bilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

A Dra. Patrícia Marcelino, fruto do seu empenhamento e larga experiência, tem dado um contributo assinalável, na sua área de responsabilidade, para a organização e acompanhamento das delegações estrangeiras que se deslocam ao nosso País, daí resultando uma imagem muito positiva de Portugal e do Ministério da Defesa Nacional.

Importante é também deixar aqui expresso o contributo por si dado em actividades fora do seu âmbito de responsabilidade, nomeadamente o acompanhamento do orçamento do DRB, bem como a elaboração de diversos documentos de referência como, entre outros, relatórios de actividades, anuários estatísticos e a folha informativa mensal sobre a evolução das relações bilaterais de Defesa, o que foi feito sempre com grande competência.

A este desempenho ao nível profissional há ainda que acrescentar as suas excelentes qualidades pessoais, caracterizadas por um grande dinamismo, dedicação e brio, a que se alia uma simpatia natural.

Dado o que antecede, é-me muito grato reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais reveladas pela Dra. Patrícia Marcelino, reconhecendo os serviços por si prestados como de elevado mérito.

DGPDN, 21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

202873487

Louvor n.º 76/2010

Louvo o Tenente NIM 17127097 Bruno Augusto Pereira Gabriel pela forma altamente meritória e competente como, desde Julho de 2007, tem vindo a desempenhar as funções de oficial responsável pelas relações com os países do Magrebe no Departamento de Relações Bilaterais desta Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

A qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos, incluindo pontos de situação sobre o relacionamento bilateral, súmulas e pastas de trabalho de apoio a reuniões internacionais, algumas de âmbito ministerial, aliados às suas intervenções sempre oportunas e competentes nas diversas reuniões em que foi chamado a participar, fazem do Tenente Bruno Gabriel um elemento da maior importância para a credibilização da cooperação bilateral com os países da sua área de responsabilidade. Neste âmbito, é de justiça realçar o contributo inestimável por si prestado para o desenvolvimento das relações bilaterais com os países do Magrebe.

Justo é também deixar aqui expressas as suas qualidades pessoais, caracterizadas por um grande espírito de equipa, entusiasmo, abertura e simpatia, o que, aliado à sua competência profissional, fazem dele um elemento de muita valia para a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Face ao que antecede, considero importante reconhecer os serviços prestados pelo Tenente Gabriel como de muito elevado mérito.

DGPDN, 21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

202873268

Louvor n.º 77/2010

Louvo o Tenente-Coronel do Exército NIM — 12827188 José Manuel Tavares Magro, a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, pela forma muito competente, dedicada e altamente meritória como, desde 2006, tem vindo a desempenhar funções no Departamento de Relações Bilaterais (DRB).

Desde a sua chegada ao DRB o Tenente-Coronel Magro destacou-se pela forma competente e interessada como acompanhou as diversas actividades da sua área de responsabilidade, da qual resultou um inestimável contributo para o desenvolvimento das relações bilaterais com os países porque é responsável, com destaque para o desenvolvimento da cooperação com a Argélia.

A qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos, nomeadamente ao nível do acompanhamento das acções de cooperação, bem como na

preparação de pastas de trabalho para as reuniões ministeriais, aliado às suas intervenções sempre oportunas e competentes nas diversas reuniões em que foi chamado a participar, fizeram do Tenente-Coronel Magro um colaborador de elevada valia para a equipa em que se insere.

Para a obtenção destes resultados, de que advém natural visibilidade para a Defesa Nacional e para as Forças Armadas Portuguesas no plano externo, muito contribuiu o seu notável empenhamento e capacidade de trabalho, frequentemente assegurados com prejuízo da sua vida pessoal.

É igualmente justo realçar as suas qualidades humanas, marcadas sempre por grande educação, correcção e sentido da disciplina, que proporcionaram um excelente ambiente de trabalho a todos os que com ele têm cooperado.

Face ao que antecede, considero justo reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo Tenente-Coronel Magro, reconhecendo os serviços por si prestados como de elevado mérito.

21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

202873121

Louvor n.º 78/2010

Louvo a Assistente Técnica Maria José Santos Rosa Branco Miguens pela forma competente e dedicada como, no período de Dezembro de 2006 a Maio de 2009, desempenhou as suas funções no Departamento de Relações Bilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Tendo a responsabilidade pela área do arquivo e pelas questões de natureza administrativa do DRB, a Senhora D. Maria José Miguens soube sempre, com grande profissionalismo, dar um contributo muito positivo para assegurar uma boa organização e actualização do arquivo do Departamento.

Igualmente, deu sempre grande apoio à organização das missões de cooperação em Portugal e no estrangeiro, bem como assegurou sempre a distribuição atempada da folha informativa editada pelo DRB.

Dotada de muito boas qualidades profissionais e humanas, bem como de um excelente trato que muito contribui para o bom ambiente desse Departamento, é justo dar público louvor do seu contributo para o funcionamento dos serviços.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

202872693

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2592/2010

Por despacho de 26 de Janeiro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, da classe de comunicações, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9342705, primeiro-grumete C RC Jorge Manuel Mendes Courinha;
9360604, segundo-marinheiro C RC André Filipe Carreira Antunes;
9347905, segundo-marinheiro C RC Sérgio Manuel Andrade António;

9338905, segundo-marinheiro C RC Fábio Miguel Barradas Domingues;

9339005, segundo-marinheiro C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis;

Graduados a contar de 4 de Janeiro de 2010, data a partir da qual reúnem condições de graduação.

Colocados na escala de antiguidade, nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ambos do EMFAR.

26 de Janeiro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202873284